



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L A D O	Câmara Municipal Novo Mundo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	LIDO NA SESSÃO
	PROTOCOLADO	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	DIA ___/___/2022
	Sob o nº.	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____
	Em ___/___/2022	<input type="checkbox"/> Requerimento	1º secretario
	_____	<input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	APROVADO
	Secretário (a)	<input type="checkbox"/> Emenda	Ao expediente Comissões
			Sala das Sessões
			Valeria L Vale
			1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 015 /2022

Autoria Vereador: Amado Santos

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 107 E 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Mundo, **INDICA** para as providências cabíveis de parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Mafini, promovendo determinações a secretaria ou departamento competente da gestão municipal, tendo por objetivo a **Necessidade de Agendar com o Departamento do Serviço Eleitoral o atendimento in loco nas seguintes comunidades:**

- **Cristalino do Norte;**
- **Assentamento Boa Esperança;**
- **Assentamento Nova Conquista,** conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA: *Nas comunidades acima mencionadas há grande número de residentes oriundos de outros municípios bem como jovens em idade de realizar o título eleitoral.*

Assim, há necessidade de realizar junto ao departamento uma data específica para atender as necessidades acima descritas em cada comunidade.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2022.

Amado Santos
Presidente